



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOZARLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

Comprovante de Tramitação de Processo

Número do Processo

2742/2024

WWW.MOZARLÂNDIA.GO.GOV.BR

Órgão de Origem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

Departamento de Origem

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

Órgão de Destino

F.M.A.S.

Departamento de Destino

LAR DO IDOSO

Interessado

MARIANA FIGUEREDO ALVES

Assunto

OFICIO

Data/Hora do Processo

08/02/2024 13:25

Resp. Autuação

KASSIA SOUZA COSTA

Descrição Resumida

SOLICITAÇÃO CONFORME OFÍCIO Nº10-A/2024

Enviado por

KASSIA SOUZA COSTA

Data/Hora de Envio

08/02/24 13:47

RECEBEMOS
15/02/24
Kassia


RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PROCESSO



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

OFÍCIO Nº10-A/2024

MOZARLÂNDIA, 07 DE fevereiro DE 2024

**SRª LUCINEIA LUIZ ROCHA DOS SANTOS
COORDENADORA DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-
ILPI**

Em nome do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), gostaria de expressar nossa apreciação pelo trabalho dedicado e essencial realizado pela Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) em nossa comunidade.

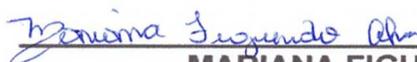
Como parte de nossas responsabilidades e compromissos com a transparência e a participação democrática, é fundamental que o Conselho Municipal de Assistência Social tenha a oportunidade de ouvir e dialogar diretamente com os usuários dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, solicito gentilmente que nos forneça o cronograma de reuniões que serão realizadas com os responsáveis pelos assistidos pela ILPI. Essas reuniões proporcionarão uma plataforma para que o CMAS possa ouvir as necessidades, preocupações e sugestões dos usuários do SUAS, permitindo assim uma avaliação mais abrangente e participativa dos serviços prestados. Conforme deliberado em nossa última reunião ordinária, registrada na ATA nº 01-A/2024.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos o recebimento do cronograma de reuniões para que possamos coordenar nossa participação e contribuir de forma eficaz para o aprimoramento contínuo dos serviços assistenciais em nossa comunidade.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



**MARIANA FIGUEREDO ALVES
PRESIDENTE DO CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**